



DECRETO N° 1367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				53.500,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	74	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	82	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	33.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	60	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	72	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-1.500,00
		3.3.50.43.00	SUBVÊNCÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	79	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-26.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	85	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



Anulação (-)

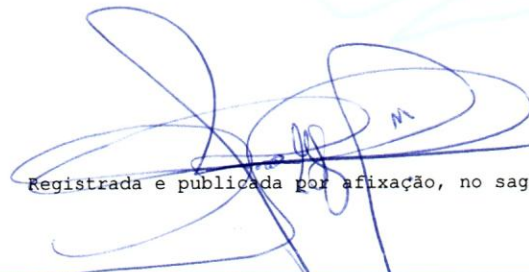
-53.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 20 de outubro de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal




Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.